

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 300/2017, de 01 de Novembro de 2017.

CONTRATA PROFESSOR NÃO TITULADO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 252/2014, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2016.

R E S O L V E:

Contratar, em caráter temporário, a Professora **ALICE TEBALDI**, para exercer as funções de Professor, 20 horas semanais, com remuneração equivalente ao piso salarial profissional nacional proporcional a carga horária, na Educação Infantil – Anos Iniciais, junto ao Núcleo de Educação de Linha XV de Novembro, a partir de 01 de Novembro de 2017, para o ano letivo de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Novembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH